



# SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

---

## CONTRATO N º CAO/31/2020

### Termo do 2º Aditivo ao Contrato nº CAO/40/2018

**Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC e o Banco Bradesco S/A, para prestação de serviços de recebimento de faturas de água através do sistema de débito automático em conta corrente de seus clientes, sem emissão de faturas em papel e de faturas de água não compensáveis, com emissão em papel, com código de barras padrão FEBRABAN, por intermédio das modalidades de recebimentos via débito automático, internet, BDN e Bradesco Expresso, conforme processo nº CAO/0176/2018.**

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro – SC, Autarquia intermunicipal, sito à Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, e o Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, doravante denominados contratante e contratada, respectivamente, representadas, a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91, e a segunda por seus Representantes Legais, Sr. Jorge Luiz Cardouso, inscrito no CPF sob nº 481.633769-53, e Sra. Eliete Maria Martins de Souza, inscrita no CPF sob nº 294.021.648-71, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA I**

Fica prorrogada a vigência do contrato nº CAO/40/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de acordo com o estabelecido na Cláusula III, do referido contrato e conforme autoriza o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, através de Termos Aditivos.

**A vigência do presente aditivo inicia-se em 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021.**

#### **CLÁUSULA II**

Com base no índice de variação do INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme prevê o Parágrafo Único da Cláusula VI do Contrato ora aditado, fica reajustado o valor do objeto do contrato em 2,46% (Dois vírgula Quarenta e seis por cento), passando o valor de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, para **R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) por recebimento de cada documento.**

#### **CLÁUSULA III**

As despesas decorrentes do presente Contrato, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, correrão por conta do orçamento do exercício 2020 e no período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 por conta do orçamento de 2021, com Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:



# SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

---

Função: 04;  
Sub - Função: 122;  
Programa: 0165;  
Projeto Atividade: 2.145;  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90;  
Fonte de Recursos: Recursos próprios.

## CLÁUSULA IV

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 26 de junho de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
Sidnei Penzo  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz Cardouso  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Eliete Maria Martins de Souza  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Edilson dos Santos Vilarino  
CPF nº: 017.459.929-36

\_\_\_\_\_  
Francieli A. da Rosa  
CPF nº 040.956.909-06